



Floresta Viva  
amazonas

## FISCALIZAÇÃO POLO CARAUARI

### PROJETO FLORESTA VIVA/AGÊNCIA DE FLORESTAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO AMAZONAS/GRET

***Por Carlinhos e impressões de Antonio Pessoa***

#### **Possíveis pontos de fiscalização da madeira ilegal no Município de Carauari**

##### **1. Contexto**

A preocupação da sociedade e dos atores legais do setor madeireiro pela exploração e venda de madeira ilegal são grandes. No mesmo tempo, definir o caráter ilegal, identificar claramente as razões dessa ilegalidade e encontrar soluções eficientes para lutar contra o fenômeno não é fácil. As expectativas geradas em torno dessa problemática tem sido intensa, ou seja, há uma cobrança muito grande, daqueles que trabalham na legalidade contra os ilegais, surgindo assim, a necessidade de se criar um sistema de rastreabilidade local, ou ao menos identificar os possíveis pontos de fiscalização para combater essa ilegalidade que vem crescendo assustadoramente. Antes de detalhar os diferentes pontos de fiscalização existentes, o estudo define o conceito de ilegalidade e as razões que podem explicar a permanência do operador de madeira na ilegalidade. Acompanhar e controlar a exploração ilegal da madeira, assim como obter informações importantes sobre sua origem e o seu destino final, não é tarefa fácil. Nesse sentido, que se criou a necessidade de se tomar essa iniciativa. Contudo, percebem-se, pouca existência de mobilização das agências públicas que fiscalizam a exploração ilegal, bancos que não querem financiar a exploração legal, poder, público local, e outros organismos que pouco se interessam pelo assunto.

##### **2. A ilegalidade: um conceito difícil de definir**

Para definir a ilegalidade e lutar contra ela precisa-se encontrar o equilíbrio entre as visões muito diferentes dos atores que fazem parte da complexa realidade florestal. Não obstante a ilegalidade tem muitas realidades que dependem das pessoas que o definem e do lugar ao qual estão inseridos. Podemos imaginar que a preocupação pela exploração ilegal da madeira aumenta porque existem:

- 2.1. Preocupação pelos impactos sociais e ambientais;
- 2.2. Incapacidade dos manejadores em concorrer com os baixos preços da madeira explorada ilegalmente e acabam retornando para a ilegalidade;
- 2.3. Falta de incentivo (estruturação) dos órgãos ambientais competentes;
- 2.4. Falta de incentivo das agências de fomento;
- 2.5. Outros.

##### **3. Por que a necessidade de se fazer esse estudo?**

A necessidade de se fazer esse estudo é simplesmente para comparar, a cada ano, a entrada de madeira ilegal no município, uma espécie de termômetro da floresta, mesmo sabendo que é difícil de fazer esse tipo de controle,





levando em consideração o baixíssimo recurso humano, que o IBAMA dispõe, atualmente. Acompanhe abaixo alguns casos:

**3.1. Operadores Clandestinos:** um sistema de rastreabilidade poderia mostrar detalhes sobre espécies, volumes, qualidade das toras, pranchas e outras retiradas de madeira. Como não dispomos desse recurso ainda, a idéia seria demarcar cada ponto de atuação desses operadores ilegais. Isso serviria para fazer comparações entre a produção planejada e os resultados obtidos. E extrair informações de incentivo para que esse mesmo operador migre para legalidade.

**3.2. Agências do Governo:** em muitos países grande parte das florestas exploradas é de domínio público, e mesmo nas florestas privadas a sociedade tem interesse, pelos efeitos que trás à exploração florestal. Nos dois casos, os governos têm a obrigação de se assegurar que as regras e a leis sejam respeitados e que toras ou outros produtos madeireiros ilegais não entrem no mercado. Além disso, muitas vezes os governos têm interesse direto na exploração madeireira, pelos impostos que recebem dela.

**3.3. Empresas de beneficiamento da madeira (movelarias):** Recentemente, as empresas moveleiras da AMEC também, deram-se conta que o bom manejo da floresta e das operações logísticas, como o transporte das pranchas, podia trazer grandes benefícios. Hoje, uma razão cada vez mais relevante que faz da compra da madeira manejada fator imprescindível para alcançar a certificação em grupo da AFLORAM, proporcionando buscas para mercados externos, podendo alavancar preços melhores.

**3.4. Importadores de toras e outros produtos madeireiros:** Em todos os países importadores, as empresas devem trabalhar respeitando a lei, e isso implica que a madeira importada deve ser oriunda de fontes legalizadas. Para se assegurar disso, os importadores têm três (3) ferramentas:

- Fazer eles mesmos as verificações necessárias;
- Comprar madeira certificada (oriunda de florestas certificadas manejadas de forma sustentável), cuja cadeia de custódia até o momento da importação pode ser verificada.
- Comprar madeira cuja cadeia de custódia foi certificada.

Também, é necessário lembrar que as empresas importadoras devem respeitar os termos da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora Silvestres).

**3.5. Consumidores:** Muitos consumidores, particularmente os do município de Carauari, ainda não estão conscientes dos problemas sócio-ambientais, **quando da extração da madeira ilegal**, eles preferem comprar produtos de florestas não manejadas. Pelo fato de desconhecerem o manejo florestal. Os consumidores, também precisam passar por um processo de conscientização, e esse processo já foi iniciado, através do programa de rádio Informativo Ambiental, que está sendo até o momento um grande aliado na difusão da madeira manejada.

## **4. Identificação dos Pontos de Fiscalização**

### **4.1. Ponto (1)**

- **Porto de Carauari:** Todos os anos, de **novembro a julho**, mais precisamente, na época do inverno, são grandes a entrada de madeira ilegal nesse ponto. Acontece, geralmente, entre 17 h 30 min e vai até 01 h





da manhã, existindo, ainda, aquele extrator mais ousado que chega durante o dia, e que só é pego por meio de denúncia. Toda essa madeira provém da **floresta de várzea** (pranchas e peças).

#### 4.2. Ponto (2)

- *Porto Gavião*: Todos os anos de **outubro a junho**, tanto no verão quanto no inverno a entrada de madeira clandestina é visível pra quem anda nessa estrada e se depara com caminhões carregados de madeira ilegal, isso acontece com mais intensidade nos horários das 05 h da manhã até às: 19 h. Toda essa madeira provém da **floresta de várzea** (pranchas e peças).

#### 4.3. Ponto (3)

- *Estrada do Riozinho*: Todos os anos, de **janeiro a dezembro**, ocorrem entrada de madeira ilegal por esse ponto, uma parte dessa madeira vem dos assentamentos e outra parte da ponta da estrada, geralmente o transporte dessa madeira acontece nos horários entre: 05 h da manhã até às 22 h. Grande parte dessa madeira vem de **terra firme**, (pranchas e peças).

#### 4.4. Ponto (4)

- *Estrada do Taquara*: Todos os anos também de **janeiro a dezembro**, ocorre grande entrada de madeira ilegal por esse ponto, uma parte dessa madeira vem dos ramais da estrada e da ponta da estrada, geralmente o desembarque dessa madeira nesse ponto final acontece nos horários entre 04 h da manhã até às 00 h. Nesse caso também grande parte dessa madeira vem de **terra firme**, (pranchas e peças).

#### 4.5. Ponto (5)

- *Porto Amazonas*: Todos os anos, no período de **janeiro a junho**, ocorrem grande entrada de madeira ilegal nesse ponto, grande parte dessa madeira vem do Capinim e do Ressação, geralmente o desembarque dessa madeira nesse ponto acontece nos horários entre 05 h da manhã até às 19 h. Nesse caso grande parte dessa madeira vem de **várzea e terra firme** (pranchas e peças).

#### 4.6. Ponto (6)

- *Porto da Serraria Emerson Charles*: Todos os anos, no período de **outubro a julho**, mais precisamente, na época do inverno, ocorre grande entrada de madeira ilegal nesse ponto, grande parte dessa madeira vem do Açaí e da Cabeceira, geralmente o desembarque dessa madeira nesse ponto acontece nos horários entre 03 h da manhã até às 23 h. Nesse caso toda madeira vem de **floresta de várzea** (pranchas, peças e tábuas).

#### 2. Ponto (7)

- *Porto da Serraria Japurá*: Todos os anos, no período de **janeiro a junho**, mais precisamente, na época do inverno, ocorrem grande entrada de madeira ilegal nesse ponto, grande parte dessa madeira vem do Ressação e da Cabeceira, geralmente o desembarque dessa madeira nesse ponto acontece nos horários entre 19 h até às 00 h. Nesse caso toda madeira vem de **floresta de várzea e terra-firme** (pranchas e peças).





## **5. O que se pretende com isso?**

Pretende-se, com tal ação, minimizar a entrada de madeira ilegal no município, por meio desses sete (7) pontos identificados, promovendo de certa forma a madeira manejada e conseqüentemente os Planos de Manejo Florestal Simplificados em Pequena Escala – PMFSPE. Com isso, se torna necessário o apoio dos órgãos ambientais local, principalmente o apoio do IBAMA para combater essa prática. Sabe-se que não é fácil tal tarefa, mas faz-se necessário unir forças para que os que estão na clandestinidade migrem para a legalidade.

### **EM MANAUS: Antonio Pessoa – Impressões**

A tarefa de coibir a madeira ilegal não é simples, mas com a colaboração da sociedade e governos podemos evitar ou mesmo amenizar tal ilegalidade. No entanto, não bastam, somente, os órgãos ambientais serem repressivos, devemos sobremaneira, proporcionar oportunidades de inserção dessas famílias e atores que exploram madeira sem nenhum planejamento, sendo indubitavelmente, ludibriados por compradores oportunistas. Ou em grande parte, vendem por preços ínfimos àqueles que poderiam cobrir todos os custos da busca dessa madeira. Quanto custa extrair madeira ilegal? Porque mesmo o ator extrator clandestino continua na ilegalidade? Será se só a através da AMEC para poder credenciar e legitimar um extrator para obter PM? Sabemos da demora administrativa para a consecução de uma licença ambiental.

Outra situação típica na região é o sistema patronal, no qual os extratores clandestinos sempre se deparam em débitos contínuos com os seus patrões, e sabemos que em grande parte os moveleiros estão envolvidos, sendo os patrões. Que tipo de ação tanto dos governos: federal, estadual e municipal está proporcionando à sociedade local para ter-se a compreensão da conservação ambiental? Que tipo de incentivo eles estão recebendo, além do PZfV, para madeira? Estou me referindo tanto ao povo da cidade quanto da zona rural.

O aumento e a eficiência na rastreabilidade da madeira pode se intensificar, para isso, o IPAAM deve implantar e montar equipes em fiscalizações periódicas, além, de montar força tarefa com o IBAMA, numa tentativa de melhorar os trabalhos dessas instituições.

É muito bom sonhar com uma cadeia produtiva da madeira manejada competindo somente com madeira extraída de PM. Vamos ter calma, o risco de desencadear conflitos, são imensos. Falo isso, pois, em agosto de 2006, uns extratores e moveleiros indignados com apreensões de madeira e motosserras mencionaram até incendiar o IBAMA. Sabemos que isso é fruto de um início frustrado de implantação de planos de manejo no município, vemos extratores desistindo do manejo florestal, e, planos de manejo implantados em áreas indígenas. Todas essas nuances, podem refletir no descambamento para a ilegalidade. Mas, o que é mesmo madeira ilegal? A compreensão de manejo florestal e a oportunidade para esse povo extrair a madeira de forma legal é uma obrigação do Estado, dos Municípios e sociedade civil ligada à atividade madeireira, ambos trabalhando em parceria. Devemos ter o cuidado para não proporcionar incentivo a uma possível atrocidade social.

O PFV e a AFLORAM devem continuar a busca de informações sobre alternativas para a rastreabilidade da madeira: tanto para madeira de PM quanto para aquelas não justificadas a sua origem. Estratégias de fiscalização focadas nos pontos identificados podem convergir gradativamente às pessoas a trabalharem com madeiras oriundas de planos de manejo florestal madeireiro, com apoio fomentador, fiscalizador e reflexões constantes.





### Outra coisa

Sobre a comercialização da madeira, devemos atualizar fazendo um histórico desde o uso da ADECOMF / DEFOMF.

Desde novembro de 2006, somente quatro (4) extratores venderam para cinco (5) moveleiros, com volume aproximado de 50 M<sup>3</sup>. Sabemos que atualmente, há 12 PM licenciados e 11 moveleiros sócios da AMEC. Porque os demais extratores não estão explorando? Os demais moveleiros, estão comprando só madeira ilegal? São sete (7) os moveleiros produtores das carteiras escolares: é madeira ilegal, também?

Atualmente: Há três (3) desistências dos PM e dois (2) cancelamentos. Algumas LO de PM o Natan levou aí e não deixou por falta de pagamento. Como está a relação desse pessoal com a AMEC? O Joel comenta comigo aqui em Manaus, que os moveleiros financiam, mas alguns extratores, não têm interesse pra ir explorar madeira, não tem boa vontade. “Isso é desafio pra nós do Projeto”, saber que o cara não quer? “**Reflexão**”. Carlinhos: estamos fazendo, na medida do possível, o que está ao nosso alcance. Agora, se eles não têm interesse!!!.

Sobre o curso do SEBRAE de associativismo, como que é a dinâmica utilizada: é só apresentação em DATASHOW?

